Dossiê da emenda Pix 202621700004

Plano de ação 09032026-090982 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Dagoberto Nogueira
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL (MS)
Município / IBGE	Novo Horizonte do Sul / 5006259
População (IBGE)	4791
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 497.500,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	O presente objeto consiste na realização de reforma e reestruturação do Centro de Convenções do Município de Novo Horizonte do Sul, com área aproximada de 450 metros quadrados, visando a melhoria das condições de uso, segurança e funcionalidade do espaço público. O município apresenta necessidade de qualificação de sua infraestrutura urbana, especialmente de espaços destinados à realização de eventos institucionais, sociais, culturais e de desenvolvimento econômico. Nesse contexto, a reforma do Centro de Convenções torna-se essencial para fortalecer a realização dessas atividades, promovendo maior integração da comunidade e valorização das ações públicas. A intervenção contribuirá para a adequação e revitalização da estrutura existente, proporcionando melhores condições para realização de eventos de diferentes naturezas, além de apoiar o desenvolvimento local e ampliar a capacidade do município em sediar iniciativas que estimulem a economia e o convívio social. Dessa forma, a execução do objeto visa não apenas a melhoria da estrutura física, mas também o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social e econômico do município. Ressalta-se que o projeto técnico encontra-se em fase de elaboração e, após sua conclusão, será devidamente apresentado, bem como incluído em relatório de prestação de contas, em conformidade com a distribuição das metas estabelecidas.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202621700004 de Dagoberto Nogueira

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB000205

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-15 - R$ 243.500,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) COLHEDORA DE FORRAGENS, NOVA, ZERO HORA, DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS

Fornecedor: MASON EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA (40551745001135)

Análise: O objeto declarado da emenda é a reforma e reestruturação do Centro de Convenções do Município, com área aproximada de 450 m² e valor repassado de R$ 497.500,00. O documento público trata da aquisição de uma colheitadeira de forragens para a Gerência de Agricultura, com valor de R$ 243.500,00. Não há correspondência de objeto, meta ou valor entre as duas fontes; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/37226644000102/2026/40

[pncp_contratacao] 2026-11-13 - R$ 473.160,39 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA, CONTEMPLANDO A RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO) E A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA NELITO CÂMARA, NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 541/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é a reforma e reestruturação do Centro de Convenções (cerca de 450 m²), enquanto o documento trata de recapeamento asfáltico e drenagem pluvial na Avenida Nelito Câmara, em convênio com a AGESUL. Não há menção ao Centro de Convenções no documento. O valor do documento (R$ 473.160,39) difere do valor repassado declarado (R$ 497.500,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado no objeto declarado. O documento não deve contar como evidência de execução da emenda.
https://pncp.gov.br/app/editais/37226644000102/2026/131

[pncp_contrato] 2026-05-21 - R$ 256.255,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARADIDÁTICOS, COLEÇÕES TEMÁTICAS E KITS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, COM A FINALIDADE DE APOIAR PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INTERDISCIPLINARES, FORTALECER A FORMAÇÃO CIDADÃ, AMPLIAR REPERTÓRIOS DE LEITURA E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS LEITORAS, SOCIOEMOCIONAIS, AMBIENTAIS, INCLUSIVAS, PREVENTIVAS E DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR.

Fornecedor: EDITORA AVANTE COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS EDITORIAIS LTDA (44284055000146)

Análise: Indício de divergência: o objeto declarado da emenda é reforma e reestruturação do Centro de Convenções do Município (área aproximada de 450 m², valor repassado de R$ 497.500,00), enquanto o contrato público trata de aquisição de materiais paradidáticos e kits pedagógicos para alunos do ensino fundamental. Não há no documento menção a reforma, obra ou Centro de Convenções, e o valor do contrato (R$ 256.255,00) difere do valor repassado. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; a análise não constitui afirmação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/37226644000102/2026/56

[pncp_contrato] 2026-05-22 - R$ 70.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A "ELABORAÇÃO ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DOS PÁTIOS DA FÁBRICA DE RAÇÃO E DO LATICÍNIO,", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO DE NOVO HORIZONTE DO SUL- MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, NORMATIVAS VIGENTES E DIRETRIZES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, DESCRIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS E ANEXOS QUE COMPÕEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Fornecedor: INFRAMS ENGENHARIA LTDA (55122357000134)

Análise: O documento público trata de contratação de serviços de engenharia para projeto básico e executivo de pátios da fábrica de ração e do laticínio, objeto distinto da reforma e reestruturação do Centro de Convenções declarada na emenda. O valor do documento (R$ 70.000,00) também difere do valor repassado declarado (R$ 497.500,00). Não há, nas fontes consultadas, evidência de correspondência entre o objeto da emenda e este contrato; isso não configura, por si só, irregularidade, apenas indica ausência de vínculo comprovado nesta fonte.
https://pncp.gov.br/app/contratos/37226644000102/2026/57

[pncp_contrato] 2026-07-14 - R$ 63.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA G3M SAÚDE E BEM-ESTAR LTDA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO EDUCADOR, DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES DA LEI FEDERAL Nº 14.681/2023, CONTEMPLANDO DIAGNÓSTICO SITUACIONAL, RASTREIO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ESTRUTURAÇÃO DE FLUXOS DE ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS TÉCNICOS, MONITORAMENTO DE AFASTAMENTOS POR

MOTIVO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE E FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR DO MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS.

Fornecedor: G3M SAUDE E BEM ESTAR LTDA (66939961000174)

Análise: O objeto declarado da emenda Pix é a reforma e reestruturação do Centro de Convenções do Município de Novo Horizonte do Sul (área aproximada de 450 m², valor repassado de R$ 497.500,00), enquanto o documento público é um contrato para serviços técnicos de elaboração e implantação de programa de saúde para profissionais da rede municipal de ensino, no valor de R$ 63.000,00. Não há, nos trechos recebidos, menção a obra, reforma ou Centro de Convenções, e os valores não são coerentes entre si. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de descompatibilidade de objeto, não de irregularidade. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto da emenda. O CNPJ do fornecedor não consta no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/37226644000102/2026/67

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90982/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90982/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90982/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202621700004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.